



EDITAL PÚBLICO 001/2021

SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SITUAÇÃO DOS/AS DEFENSORES/AS DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL.

DO OBJETO

O presente Edital trata da seleção de pessoa jurídica para consultoria encarregada de coordenar a elaboração e redação final do Relatório Anual sobre a Situação dos/as Defensores/as de Direitos Humanos no Brasil. O relatório tem por objetivo dar visibilidade à atuação dos/as defensores/as de direitos humanos, os riscos e as possibilidades, a fim de fortalecer sua atuação e colaborar para o avanço da luta e da causa dos direitos humanos. A presente contratação tem como base o projeto Sementes de Proteção de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, que tem como requerente a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH) e o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), e como co-requerentes, a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG) e a Fundação We World - GVC ONLUS (WW-GVC), sendo financiado pela União Europeia.

As organizações executoras deste projeto apoiam ações afirmativas e darão preferência a propostas apresentadas por pessoas ou organizações que sejam ou atuem nos temas de juventudes, mulheres, negras/os, pessoas trans (travesti, mulher transexual, homem trans) ou pessoas com deficiência.

COMO PARTICIPAR

As propostas devem ser encaminhadas exclusivamente por e-mail para o endereço selecao@abong.org.br, contendo:

- proposta metodológica e cronograma de execução (modelo - Anexo 1);
- formulário de inscrição (Anexo 2);
- currículo atualizado (se houver mais de um/a profissional, enviar demais currículos).



CRONOGRAMA DO EDITAL

a) Lançamento do Edital	25/10/2021
b) Prazo Limite para envio das propostas	03/11/2021
c) Prazo de análise e classificação das propostas	04/11/2021
d) Divulgação da classificação das propostas	05/11/2021
e) Homologação do resultado	05/11/2021
f) Assinatura do Contrato	08/11/2021
g) Início do Contrato	08/11/2021

PRODUTOS PREVISTOS

A presente contratação prevê a entrega de 02 (dois) produtos:

- **Produto 01** – Elaboração do texto “Memórias/ Narrativas dos/as Defensores/as na Pandemia” a ser feito por meio da entrevista de 30 (trinta) defensores/as de direitos humanos dos diversos estados do Brasil. Atividades Previstas:
 - a) Contato e realização de 30 entrevistas com defensores/as (semiestruturada e por meio de Plataforma, com gravação para poder viabilizar eventual subproduto em audiovisual);
 - b) Organização e elaboração final do texto com as entrevistas.
- **Produto 02** – Preparação do texto final do relatório, coordenando a compilação dos demais capítulos previstos (a serem produzidos pela equipe do projeto), acompanhamento da revisão e preparação dos originais para a diagramação final.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

a) Aprovação da Proposta de Trabalho e Assinatura de Contrato da Consultoria	08/11/2021
b) Realização das entrevistas e elaboração do texto “Memórias/ Narrativas dos/as Defensores/as na Pandemia”	10/01/2022
c) Compilação dos demais capítulos e finalização do documento	20/01/2022



d) Encaminhamento do texto final para diagramação e preparação de Prova	30/01/2022
e) Revisão de Prova	05/02/2022
f) Ajustes finais	10/02/2022
g) Lançamento do Relatório	12/02/2022

PRAZO DO CONTRATO

O contrato resultado desta seleção terá duração de 120 (cento e vinte) dias.

REMUNERAÇÃO

- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – 40% do valor a ser pago no ato da assinatura do contrato e o restante, após entrega do produto.

SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas pela Comissão de Seleção formada por integrantes das organizações executoras e classificadas através de pontuação com base na proposta metodológica e na experiência do/a(s) profissional(is), sendo selecionada a proposta que obtiver a maior pontuação global.

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

Mauri Cruz

Diretoria Executiva



Anexo 1

MODELO DE PROPOSTA

Nome (pessoa/organização):
CNPJ:
Endereço:
Responsável Legal:
CPF:
Contatos (Telefone, e-mail):

Descrição da história e da experiência (pessoa/organização) com o objeto da consultoria:

História:
Experiência:

Profissional(is) envolvido/a(s) na consultoria

Nome:
Experiência:



(*) Se houver mais de um profissional, incluir os dados e experiência.

Breve proposta de como desenvolver o trabalho:

Produtos:
Metodologia:

(*) Preencher um quadro para cada produto.

Local e Data

Assinatura da/o Responsável



Anexo 02

FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES/AS

Estando nossa empresa/organização interessada em participar como fornecedora da Abong, vimos pelo presente solicitar o registro da mesma no Cadastro de Fornecedores.

Para tanto, com os respectivos comprovantes anexos, declaramos o seguinte:

Razão Social	
CNPJ	
Endereço Comercial	
Logradouro: Bairro: CEP Cidade:	
Responsável	
Nome: CPF Endereço: e-mail Telefone:	
Sítio Eletrônico	

Caso selecionada para prestação de serviços, nos comprometemos a enviar atualizados os seguintes documentos:

- Cópia do Contrato Social ou Estatuto ato da empresa/organização;
- Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ;
- Prova de inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Cópia dos documentos de identidade do responsável;
- Declaração com base no art. 27º Inciso V da Lei 8.666/93, atendimento ao Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Atestados de capacidade técnica, caso necessário.

Nestes termos, solicitamos cadastramento junto à Abong.

Responsável da Requerente



OBSERVAÇÕES:

- a) Preencher este formulário e enviar por e-mail para seleção@abong.org.br;
- b) Os documentos deverão ser originais ou autenticados;
- c) Os documentos que não mencionarem data de validade devem estar datados não mais de 90 (noventa) dias;
- d) Aprovado o cadastramento, a empresa/organização receberá o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor da Abong com validade para 24 (vinte e quatro) meses;
- e) O rol de fornecedores será divulgado no site da Abong – www.abong.org.br onde poderão ser consultados pelas associadas e não associadas;
- f) O cadastramento não garante a contratação imediata do/a fornecedor/a.